

## 1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto RETIME - “Urban Adaptation and Alert Solutions for a TIMEly (re)Action”, com o Grant Agreement nº 101147113, financiado por Comissão Europeia, no âmbito do programa Horizonte Europa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Civil – Construções

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

**Requisito 1:**

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de engenharia Civil, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

- ser titular de grau, inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

*Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

**e**

**Requisito 2:**

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Civil.

*Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:** Trabalho na área dos passaportes digitais dos edifícios, simulação energética, digitalização na indústria AEC, recolha e tratamento de dados de sistema de monitorização instalados em edifícios, apoio às tarefas de gestão técnica e redação de relatórios.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Investigador Doutor Fernando Pedro Fernandes Pereira.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de **12 meses**, com início previsto em **setembro de 2024**, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 12 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no nº 2 do art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, a bolsa não será atribuída.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa varia entre 1.259,64€ (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) conforme tabela de valores do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto e 1.599,64€ (mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto. O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

**Métodos de seleção:** Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Carta de motivação redigida em Português – de 0 a 10 pontos;
- b) Formação académica (Mestrado em Engenharia Civil, área de Construções Cívicas - 7,5 pontos, Outras Áreas de Engenharia Civil - 2 pontos);
- c) Classificação da Tese de Mestrado (igual ou superior a 18 valores / 90% - 7,5 pontos; outras classificações – 2 pontos);
- d) Experiência em investigação na área do projeto – 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 2 pontos.

Os candidatos serão classificados numa escala de 30 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 18 pontos (arredondados) na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência e CV do candidato assim como os conhecimentos linguísticos de Português e Inglês.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente — Doutor Fernando Pedro Fernandes Pereira

1º vogal efetivo – Professora Doutora Ana Sofia Moreira dos Santos Guimarães Teixeira

2º vogal efetivo – Doutor João Manuel do Paço Quesado Delgado

1º vogal suplente – Professor Doutor Nuno Manuel Monteiro Ramos

2º vogal suplente – Professor Doutor João Pedro da Silva Poças Martins

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **14/05/2024 a 27/05/2024** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [fpfp@fe.up.pt](mailto:fpfp@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-Retime-**

**PassaporteDigital**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação em Português,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).